



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER

CONTRATADO

Contratação da empresa especializada para Aquisição de água tratada do município de Rolim de Moura (Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda).

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:SEAP	SEAP
Responsável:	Laurenci Bernardino

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

O prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Rolim de Moura (15ª e 29ª Zonas Eleitorais) não dispõe de um poço tubular para captação de água. Atualmente, a demanda de água para o imóvel é atendida pela Águas de Rolim de Moura Saneamento, SPE LTDA, empresa local contratada por meio da Carta-Contrato 20/2018, com validade de 60 meses (Processo SEI n. [0002075-23.2018.6.22.8000](#), evento [0338723](#)). responsável pelo abastecimento de água tratada e saneamento.

Considerando a importância do fornecimento de água potável para a saúde e o bem-estar dos servidores e usuários, bem como para a adequada realização das atividades desenvolvidas pelo órgão, torna-se imprescindível a aquisição de água tratada dentro dos parâmetros legais. Com essa medida, garantiremos a qualidade da água a ser usada tanto na limpeza quanto no fazimento de café, entre outros,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

eliminando riscos à saúde e melhorando a qualidade de vida dos envolvidos.

Portanto, torna-se necessário realizar nova contratação de uma concessionária para o fornecimento de água tratada para utilização no referido Fórum Eleitoral.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como base a média de consumo do ano de 2022, qual seja 20 m³/mês, autos SEI [0002075-23.2018.6.22.8000](#).

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 01/10/2023

Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- Processos autorizados e simplificados
- Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- Aprimorar as aquisições e contratações
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: A contratação em questão apresenta uma baixa complexidade, não sendo necessário um planejamento detalhado para sua realização. Dessa forma, a formação de uma equipe de planejamento da contratação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

poderia ser considerada uma medida excessiva e desnecessária, gerando custos adicionais ao processo. Com fundamento no art. 3º, §3 da IN 9/2022 ([0917187](#)).

2. Estudo Técnico Preliminar:

(x) Não: Justificar: Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 ([0917187](#)).

3. Mapa de riscos:

(x) Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3º, §3 da IN 9/2022 ([0917187](#))

() Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não:

(x) Sim. A gestão e fiscalização será realizada pelo titular da SEAP com auxílio dos servidores lotados na seção.

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

(x) Não. Justificar:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A contratação em questão será realizada por meio de contratação direta **com fundamento no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021.**

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Laurenci Bernardino
Chefe da Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **LAURENCI BERNARDINO, Chefe de Seção**, em 04/05/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1006176** e o código CRC **DEBAE61C**.

0000833-53.2023.6.22.8000